



Arquivado

DECRETO Nº 195/2011 – DE 20 DE JUNHO DE 2011.

DECRETA PONTO FACULTATIVO.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, conforme determina o art.30 da Constituição Federal. Bem como no art. 71, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, e ,

CONSIDERANDO que através do Decreto n.º 1.293-S de 14 de junho de 2011, o Executivo Estadual decretou ponto facultativo nos Órgãos da Administração Pública Estadual no dia 24 de junho de 2011 (sexta-feira), em razão do feriado Nacional de Corpus Christi, no dia 23 de junho de 2011 (quinta-feira).

DECRETA:

Art. 1º - Fica facultado o ponto nas repartições Públicas Municipais, no dia 24 de junho de 2011(sexta-feira), exceto para serviços essenciais.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rio Novo do Sul/ES, 20 de junho de 2011.

JOÃO ALBERTO FACHIM
PREFEITO MUNICIPAL INTERINO